

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	109/2025
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA N° 020/2025
	Senhor Agente de Contratação,
QUAL A RUBRICA?	AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, com a finalidade de ser utilizado para atender a "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" no Município de Bom Sucesso-MG, conforme documento de formalização de demanda.

Bom Sucesso-MG, 09 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671